
AMORIM

**CORTICEIRA AMORIM
RELATÓRIO E CONTAS
INDIVIDUAIS**

31-12-2019

Ano de 2019 (Auditado)

(página intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA 2019

1.1. ECONOMIA MUNDIAL

O ano de 2019 evidenciou os efeitos do abrandamento acentuado a nível do Comércio Internacional, após a desaceleração já registada no ano anterior. O impacto de diversas medidas protecionistas e, sobretudo, a indefinição gerada pela disputa comercial entre os Estados Unidos e a China, para nomear apenas dois intervenientes, limitaram o investimento empresarial e assim também o crescimento económico. O sentimento económico foi dominado pela incerteza. O ciclo económico evidenciou sinais de maturação. 2019 foi também um ano em que o Investimento Empresarial observou um desempenho menos favorável, refletindo o menor andamento da Procura Agregada Mundial e a menor predisposição política para contemplar políticas fiscais expansionistas. A Economia Mundial terá crescido 2,9%, o ritmo mais baixo desde a crise financeira. As Economias Avançadas terão crescido 1,7% enquanto as Emergentes terão registado uma expansão de 3,7%. As condições financeiras globais mostraram-se gradualmente mais acomodaticias.

A **Zona Euro**, por sua vez, terá registado uma expansão moderada, em torno de 1,2%, reflexo de menor atividade industrial e incerteza quanto ao investimento. A menor Procura Externa dirigida ao sector industrial, os desafios estruturais colocados à indústria automóvel e a indefinição a nível de alguns segmentos tecnológicos foram sentidos de forma notória. O sector de Serviços mostrou-se resiliente e o crescimento encontrou suporte no consumo privado. As Instituições Europeias elegeram nova liderança nas eleições de maio. A meta da estabilidade de preços não terá sido assegurada, mais uma vez, pelo BCE: a inflação terá registado 1,2%. Pelo terceiro ano consecutivo, o contexto económico, social e político do **Reino Unido** foi absolutamente dominado pelo tema Brexit. A evolução política conduziu à negociação de um acordo de saída com a União Europeia e à definição de 31 janeiro de 2020 como data formal da separação. A economia terá crescido em torno de 1,3%. Como economia aberta ao exterior, a **Suécia** refletiu a conjuntura internacional menos favorável e a incerteza decorrente das disputas comerciais. O Banco Central optou por dar início ao processo de normalização da política monetária numa decisão que o distinguiu face aos restantes. Esta economia escandinava terá crescido 0,9% em 2019.

Os **Estados Unidos** terão crescido à taxa de 2,3%, um decréscimo face aos 2,9% observados no ano de 2018, e o menor incremento em três anos, refletindo o menor contributo dos cortes fiscais implementados no início do mandato pela atual Administração, os efeitos do conflito comercial com a China, que terão afetado o investimento empresarial e a produção industrial, bem como os efeitos genéricos do abrandamento económico mundial. Ainda assim, a maior economia mundial continuou a criar emprego, conduzindo a taxa de desemprego a 3,5%, o valor mínimo dos últimos 50 anos. O Consumo Privado, que representa cerca de 70% da atividade económica norte-americana, evoluiu de forma positiva. A inflação terá atingido níveis marginalmente abaixo da meta dos 2,0%. O **Japão** terá expandido 1,0% em 2019, refletindo o melhor desempenho do consumo privado e o investimento robusto ao longo do ano. A subida do imposto sobre o consumo em outubro, terá afetado a atividade económica levando o Executivo a implementar em dezembro medidas de compensação. A **Austrália**, por seu turno, terá observado crescimento de 1,7%, menor que 2018, e porventura, refletindo a evolução da China, assim como a seca e fogos que atingiram o país na parte final do ano.

As Economias Emergentes e em Desenvolvimento cresceram menos em 2019. A **China** prosseguiu a tendência de abrandamento estrutural, já observável desde 2017: terá crescido ao ritmo de 6,1% após 6,6% em 2018. O ano foi dominado pela disputa comercial com os Estados Unidos, com imposição mútua de tarifas sobre as trocas comerciais, e a gestão da disputa em torno da Huawei. As autoridades implementaram medidas diversas com o intuito de mitigar o impacto económico, mais acentuado para a China atendendo ao padrão das trocas entre

ambos os países. A assinatura de um acordo de mínimos entre as duas maiores economias mundiais terá permitido uma certa distensão. A **Índia** foi, de entre as Economias Emergentes, aquela em que o abrandamento económico mais se fez notar, por via do menor desempenho da Procura Interna, afetada que esteve por instabilidade a nível do mercado de crédito. Terá crescido 4,8%, quando há um ano atrás as projeções indicavam 7,5%. A América Latina foi palco de contestação social acentuada durante 2019. Evidenciou o impacto da queda no preço internacional das commodities. Como região, terá crescido em torno de 1,0%. O **México** terá estagnado em 2019 enquanto se estima que o Brasil se terá expandido à taxa de 1,2%. A **Argentina**, a braços com agravamento da crise económica e incumprimento no serviço de Dívida, observou alteração da liderança política; a atividade terá contraído 3,1%. A África do Sul, afetada por cortes de fornecimento de energia elétrica, deverá ter observado um aumento de 0,4% na atividade económica, metade do registado em 2018. À semelhança dos restantes países do Leste Europeu, a Rússia terá observado expansão mais moderada em 2019; estima-se que tenha crescido 1,1% vs. 2,3% no ano anterior, sendo genericamente apontadas como causas o menor Consumo Privado e Exportações afetadas pela queda preço petróleo e paragem de oleoduto.

A nível da política monetária, o ano de 2019 foi de reversão do curso observado em 2018. Gradualmente, as condições monetárias tornaram-se ainda mais expansionistas. O processo de normalização foi revertido pela FED a partir de julho e pelo BCE em setembro. A inversão da curva de rendimentos norte-americana, um fenómeno que não era observado desde 2007, mas que se tornou visível em março, marcou de forma indelével o contexto. O PBoC pautou a sua atuação por um conjunto de medidas com menor visibilidade, mas que visaram mitigar os efeitos negativos da incerteza mundial. A generalidade dos Bancos Centrais manteve ou desceu as taxas de juro. O FMI estima que sem este estímulo monetário adicional, o crescimento mundial teria sido cerca de 0,5% inferior. Não obstante a evolução positiva da economia, a diminuição do desemprego e a subida moderada dos salários, a inflação permaneceu em níveis baixos. Metais e fatores energéticos evidenciaram menor procura.

1.2. PORTUGAL

Portugal concluiu em 2019 o sexto ano consecutivo de crescimento económico após a crise do início da década e que conduziu, na altura, a um pedido de resgate externo. Estima-se que a economia portuguesa tenha crescido 2,0%, mantendo a desaceleração que se observa desde 2017. A expansão terá encontrado suporte no desempenho do Consumo Privado e no Investimento. A Indústria observou um abrandamento, sendo compensada pelo desempenho do sector de Serviços, relativamente imune ao contexto internacional, e pela Construção. Exportações e Importações registaram incrementos inferiores aos do ano anterior, mas com desvantagem comparativa para as Exportações em função do perfil de evolução da Procura Interna. A Balança Comercial terá registado degradação, contribuindo negativamente para o desempenho global. A Capacidade de Financiamento terá diminuído face aos referenciais anteriores, mas, ainda assim, em registo positivo. A consolidação fiscal foi, à semelhança dos anos recentes, a tônica observável a nível das Contas Públicas. A trajetória de melhoria foi prosseguida e o ano terá encerrado com um excedente primário em torno de 3,0% do PIB e um défice global em torno de 0,3% do Produto. O Investimento Público terá ficado aquém do estimado. A Dívida Pública, por sua vez, atingiu um valor de 249 700 milhões de euros, um incremento de 0,6% face ao ano anterior, e apenas marginalmente abaixo de 120% do PIB. O Desemprego diminuiu em 2019 para 6,5% (7,0% no ano anterior). Apesar da comparação favorável, da evolução positiva da População Ativa e do Emprego, o Mercado de Trabalho evidenciou sinais de menor dinamismo a partir de agosto. A inflação terá seguido uma tendência descendente em 2019, registando, estima-se, 0,3% no ano; esta variação representa uma desaceleração particularmente acentuada nos preços face a 2018, ano em que registou 1,2%, e a manutenção de um diferencial negativo face à média da Zona Euro (0,9%).

2. ATIVIDADE DO GRUPO CORTICEIRA AMORIM

2.1. SUMÁRIO DA ATIVIDADE

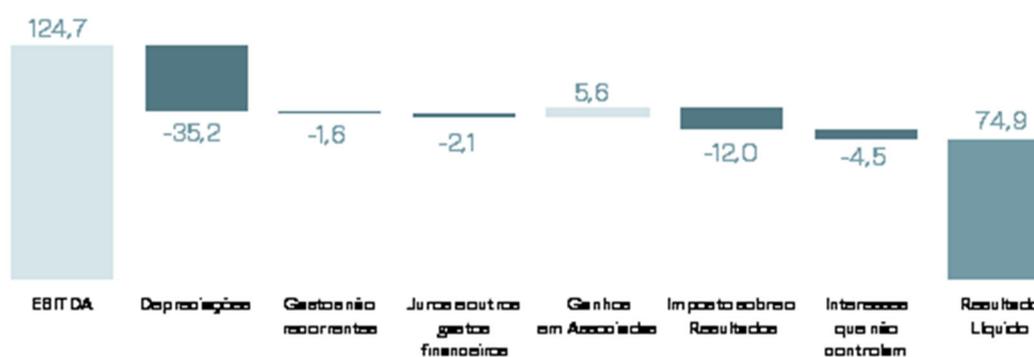
Em 2019 a Corticeira Amorim reduziu os seus resultados consolidados principalmente devido à forte subida do preço das matérias-primas. As melhorias verificadas em termos dos ganhos em associadas e no imposto sobre o rendimento atenuam essa diminuição que, de outra forma, seria mais significativa. Ao nível das vendas, verificou-se um crescimento de 2,4%, salientando-se o crescimento da UN Rolhas (+4,7%) e Isolamentos (18,2%). Se excluíssemos a UN Revestimentos, com um decréscimo das vendas (-3,2%), o crescimento das vendas consolidadas teria sido de 3,3%. A UN Aglomerados Compósitos aumentou as vendas em 2,3%, em linha com o consolidado.

O rácio EBITDA/Vendas cifrou-se em 16,0%, tendo diminuído face aos 17,6% de 2018. A diminuição deste rácio já era expectável, considerando a evolução do preço de compra das matérias-primas nos últimos anos.

O resultado líquido consolidado da Corticeira Amorim atingiu os 74,9 M€, representando uma diminuição de 3,2% relativamente ao ano anterior.

2.2. INDICADORES DA ATIVIDADE

Apresenta-se de seguida os principais indicadores consolidados da CORTICEIRA AMORIM no exercício de 2019:



3. CONTA DE RESULTADOS

A estrutura de custos da Holding teve um ligeiro acréscimo relativamente ao exercício anterior. O valor de gastos com pessoal e fornecimento e serviços externos atingiu os 2.170 mil euros (K€), o que compara com o valor de 2.141 K€ de 2018. Registe-se a redução dos fornecimentos e serviços externos que passaram de 494 K€ em 2018 para 466 K€ em 2019.

Durante o exercício foram obtidos dividendos no valor de 46 M€ das subsidiárias Amorim Cork, SGPS, S.A., Amorim Natural Cork, S.A. e Amorim Cork Research, Lda.. Em 2018, os dividendos recebidos foram superiores (60 M€) e foram distribuídos pelas seguintes subsidiárias: Amorim Cork, SGPS, S.A., Amorim Natural Cork, S.A., Amorim Cork Flooring, S.A., Amorim Cork Research, Lda. e Amorim Cork Insulation, S.A..

Em termos de função financeira propriamente dita, há a registar a redução dos juros suportados, tendo estes atingido os 442 K€ euros (2018: 543 K€). Os juros obtidos por empréstimos às subsidiárias também tiveram uma redução neste exercício tendo atingido os 837 K€ (2018: 1.028 K€).

O resultado antes de impostos no exercício em apreço foi positivo e ascendeu a 43.770 K€ (2018: 59.003 K€).

Após o registo do imposto sobre os resultados, no total de 1.372 K€ a favor da empresa (2018: 530 K€), o resultado líquido foi positivo de 45.142 K€ (2018: 59.533 K€).

4. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

O total do ativo atingiu o valor de 448 M€, 34 M€ acima do fecho do ano anterior. As alterações mais relevantes no ativo foram as seguintes: aumento de suprimentos (23 M€) e operações de tesouraria (18 M€) à Amorim Cork, SGPS, SA e redução de operações de tesouraria à Amorim Florestal, SA (13 M€)

O passivo teve um aumento de cerca de 25 M€ salientando-se o aumento da dívida bancária em 22 M€.

No final de 2019, o Capital Próprio registava o efeito favorável dos resultados do exercício (+45,1 M€) e, em sentido contrário, o efeito da distribuição de 35,9 M€ de dividendos, ascendendo a 324 M€ (2018: 315 M€).

5. PERSPETIVAS FUTURAS

Como nota inicial será importante referir que o texto abaixo, inserido neste capítulo, foi escrito antes do alastrar mundial da pandemia do Covid-19. Foi entendimento da Corticeira Amorim manter este texto na medida em que continha informação relevante sobre quais eram as perspetivas futuras iniciais relativas à envolvente macroeconómica de 2020. O impacto desta pandemia foi desenvolvido no ponto 8 dos eventos subsequentes.

5.1. ENVOLVENTE MACROECONÓMICA

5.1.1 APRECIÇÃO GLOBAL

A **economia mundial** deveria registar em 2020 um crescimento económico em torno de 3,3%, um incremento moderado face aos 2,9% que se estima terem sido observados em 2019. Não obstante a saída do Reino Unido da União Europeia ter passado por acordo formal entre as partes, evitando uma saída desordenada, e ter sido alcançado um entendimento comercial mínimo entre os Estados Unidos e a China, as projeções elaboradas pelo FMI em outubro de 2019 foram revistas marginalmente em baixa, incorporando o desempenho menos firme da Índia. A expansão encontrará suporte, em parte, na maior combinação de cortes de taxas de juro em Economias Avançadas e Emergentes desde a crise de 2008, e ocorrerá num contexto de longevidade do ciclo económico mundial. As Economias Desenvolvidas deverão evidenciar expansão a um ritmo marginalmente inferior ao do ano de 2018 e que se estima em 1,6%, enquanto as Emergentes deverão acelerar para algo em torno de 4,4%. Independentemente da prudência incorporada nas projeções do contexto económico, fatores extraordinários como o ataque ao líder militar iraniano ou a pandemia iniciada na China, são fatores cujo impacto pode alterar (negativamente) as perspetivas avançadas e cujo alcance não se encontra totalmente apreendido. O contexto será marcado não somente pelas eleições presidenciais nos Estados Unidos e pelas iniciativas protecionistas eventualmente determinadas pela Administração norte-americana, mas também pelo processo negocial dos termos de relacionamento futuro entre o Reino Unido e a União Europeia, cuja conclusão se receia não ser possível até ao final do ano, data limite do período de transição em curso. Os riscos geopolíticos, a contestação social e as iniciativas visando reverter a globalização, constituem riscos ponderáveis em 2020. A sua materialização pode expor as fragilidades de anos de políticas extraordinariamente expansionistas e injeção persistente de liquidez na economia. O Comércio Internacional, em estagnação no ano de 2019, deverá observar crescimento em torno de 2,9%. Receia-se que este esteja condicionado pelos elevados níveis de incerteza política e pelo desconforto face ao sistema de regras que enquadram as trocas globais. As projeções apontam para uma ligeira aceleração da inflação nas Economias Avançadas e uma moderação nas Emergentes.

A **Zona Euro** deverá registar em 2020 crescimento em torno de 1,3%, um incremento marginal face ao ritmo anterior e que refletirá os efeitos de uma expansão fiscal moderada. França evidenciará, antecipa-se, melhor desempenho enquanto Espanha deverá seguir em desaceleração. A atividade industrial deverá permanecer

fortemente condicionada pela envolvente externa não obstante os sinais de bottoming-out observados no final de 2019. A Alemanha, mais sensível ao evoluir do sector industrial e exportador, deverá, não obstante, ver o seu desempenho económico melhorar face a 2019, estimando-se que cresça 1,1%. Estará sempre na linha da frente dos reflexos de eventuais medidas protecionistas impostas pelos Estados Unidos ou de menor desempenho da China, o seu principal parceiro comercial. O **Reino Unido**, que saiu da União Europeia a 31 de janeiro, deverá crescer em torno de 1,4%, suportado numa política fiscal expansionista. O sentimento dos agentes económicos, e correspondentes efeitos macro, dependerá da evolução das negociações com a União Europeia sobre os termos do relacionamento económico futuro. A **Suécia**, economia acentuadamente aberta ao exterior, deverá observar expansão em torno de 1,5%, em aceleração face ao ano anterior.

O contexto económico e social dos **Estados Unidos** será marcado pela realização de eleições presidenciais em novembro. Atendendo à polarização da sociedade, antecipa-se que a conjuntura económica venha a evidenciar os efeitos da campanha e debate político e, assim também, de iniciativas visando a reeleição, nomeadamente a nível das negociações comerciais com os restantes blocos económicos. Não deverão ser descartadas medidas protecionistas adicionais. Os Estados Unidos deverão crescer menos que em 2019, projetando-se um ritmo de 2,0%. Este abrandamento refletirá o menor impulso fiscal, o efeito marginal decrescente do impulso monetário e a longevidade do ciclo económico, nomeadamente devido aos constrangimentos de um mercado de trabalho em pleno emprego. A quebra da produção da Boeing é um fator com impacto económico negativo e que se antecipa materialmente relevante. Os desequilíbrios estruturais da economia apenas se agravaram nos últimos doze meses e, como tal, o risco de condicionarem a economia, apenas se tornou mais palpável. O **Japão** terá terminado 2019 em contração, refletindo o impacto da subida de imposto sobre o consumo. Antecipa-se que o estímulo fiscal implementado em dezembro, como contramedida, e a preparação para os jogos Olímpicos, sejam fatores suficientes para determinar a recuperação da economia. Ainda assim, numa base anual, antecipa-se uma expansão de 0,7%, menor do que o registado em 2019.

Estima-se que as Economias Emergentes e em Desenvolvimento observem uma aceleração do ritmo de crescimento. Na **China**, contudo, a desaceleração estrutural do ritmo de crescimento manter-se-á, com a economia a ter que gerir o elevado nível de endividamento e a transição para um padrão de crescimento diverso. As projeções apontam para um crescimento de 6,0%. A assinatura de um acordo comercial mais abrangente com os Estados Unidos mantém-se como expectativa. Não obstante a incerteza subjacente ao apuramento do impacto total, receia-se que a pandemia do vírus Covid-19 tenha reflexos no nível da expansão e no mix de crescimento. A **Índia** deverá crescer 5,8% em 2020, recuperando face ao abrandamento inesperado do ano transato. O **México** deverá registar crescimento reduzido após a estagnação observada em 2019; o **Brasil**, pelo contrário, deverá observar dinâmica diversa, registando aceleração na expansão económica após a aprovação das reformas sobre pensões, antecipando-se um crescimento de 2,2%; a **Argentina** deverá contrair pelo terceiro ano consecutivo. A **África do Sul**, por seu turno, deverá crescer 0,8% em 2020, o dobro do observado no ano anterior. Os desafios que pendem sobre o contexto económico local são significativos, a começar pelo fornecimento regular e estável de energia elétrica, a estabilidade das Finanças Públicas e a capacidade de manter a notação de rating. A tudo isto, acresce a delonga em implementar reformas estruturais e garantir um crescimento sustentável. A Europa Central e de Leste deverá manter crescimento robusto. A **Rússia** evidenciará um incremento ao nível da atividade económica e que se estima em torno de 1,9%. A condução de uma política monetária credível e uma gestão prudencial apurada do sistema bancário deverão permanecer como característica distintiva, credibilidade e fator de suporte económico.

As condições financeiras deverão manter-se globalmente expansionistas. Os efeitos desfasados de decisões implementadas em 2019 suportarão, antecipa-se, a recuperação económica em 2020. Após ter revertido o curso de normalização monetária que seguia desde final de 2015, descendo a taxa diretora por três vezes em 2019, e para 1,50% a 1,75%, a Reserva Federal deverá manter condições inalteradas em 2020. O BCE, em ano pautado por reflexão estratégica profunda, deverá também manter inalteradas as condições monetárias. Ambas as Instituições deverão prosseguir com compra de ativos. O Banco Popular da China deverá prosseguir com medidas avulso destinadas a manter e incrementar a fluidez de crédito na economia.

5.1.2 PORTUGAL

Em 2020, em face dos riscos externos desfavoráveis, Portugal deverá manter a trajetória de desaceleração, antecipando-se um crescimento em torno de 1,7%, um ritmo próximo do potencial. A divergência positiva face

à média na Zona Euro será prosseguida ainda que em menor escala. O crescimento estará assente na Procura Interna, mas de forma tendencialmente menor, dado que se antecipa desaceleração do Consumo Privado e do Investimento. As Exportações contribuirão, prevê-se, para o crescimento da economia, porventura de forma inferior à média dos anos recentes. A Balança Comercial traduzirá, ainda assim, a evolução superior das Importações, resultando num défice superior por comparação com o ano anterior. Pelo oitavo ano consecutivo, o agregado Balança Corrente e de Capital deverá registar saldo positivo. Este excedente traduzir-se-á numa capacidade positiva de financiamento da economia. À semelhança dos anos recentes, a consolidação das Finanças Públicas deverá caracterizar o exercício. A informação disponível aponta para incremento das receitas além do aumento da despesa, com a receita fiscal e contributiva a compensar o aumento das despesas com pessoal (despesa rígida); antecipa-se a diminuição do montante de juros da dívida pública. O Executivo prevê um ligeiro excedente orçamental, um excedente primário em torno de 2,9% e a diminuição da Dívida Pública para 116% do PIB. A inflação deverá traduzir a evolução moderada dos preços ainda que acima do registado em 2019, apontando as projeções para 1,0%. O mercado de Trabalho deverá manter a evolução positiva dos últimos anos, mas em ritmo moderado, coerente com maturação do ciclo económico e menor incentivo à criação de emprego: a taxa de Desemprego terá atingido 6,7% no último trimestre de 2019, evidenciando inversão da tendência descendente que seguia desde 2012; antecipa-se que o Emprego continue a crescer embora a ritmo mais moderado; a Taxa de Desemprego deverá diminuir para 6,4% em 2020.

5.2. RESULTADOS

Estando prevista a distribuição de dividendos significativos por parte de participadas da CORTICEIRA AMORIM, que mais que compensarão os custos de estrutura e o saldo de financiamento, prevê-se que o exercício de 2020 termine com um resultado positivo.

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo em conta o resultado líquido positivo, apurado segundo as contas individuais no final do exercício de 2019, no valor de € 45.141.744,16 (quarenta e cinco milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro euros e dezasseis cêntimos), o Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM propõe que os Senhores Acionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 45.141.744,16 (quarenta e cinco milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro euros e dezasseis cêntimos) tenha a seguinte aplicação:

- para Reserva Legal: € 2.128.593,00 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e três euros);
- para Dividendos: € 24.605.000,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinco mil euros), correspondente a um valor de € 0,185 (dezoito cêntimos e meio) por ação;
- para Reservas Livres: € 18.408.151,16 (dezoito milhões, quatrocentos e oito mil, cento e cinquenta e um euros e dezasseis cêntimos).

7. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de

consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Impacto do vírus Covid-19

O alastrar mundial da epidemia do vírus Covid-19, e do impacto das medidas de contenção entretanto tomadas pelas diversas autoridades, fazem antecipar uma degradação acentuada do perfil do crescimento económico em 2020. Os riscos negativos apontados anteriormente aparentam estar a materializar-se. As anteriores expectativas de recuperação da atividade na China, após um período de interrupção, enfrentam agora a diminuição de atividade na Europa, nos Estados Unidos e em outras economias mundial. O choque do lado da Oferta terá evoluído, receia-se, para um choque duplo, da Oferta e da Procura. A instabilidade acrescida nos mercados financeiros, observada nas últimas semanas, conduziu as autoridades monetárias para a implementação de medidas extraordinárias de apoio adicional. Medidas de pendor fiscal poderão e deverão ser consideradas.

A Corticeira Amorim é uma empresa internacional (mais de 90% vendas fora de Portugal) e, como tal, exposta à economia global, em particular ao consumo privado. A propagação do surto Covid-19, se afetar significativamente o consumo, poderá impactar os clientes e, conseqüentemente, a cadeia de valor, e por isso, poderá ter um efeito na atividade desenvolvida. A escala, dimensão e duração do atual momento de incerteza, torna difícil avaliar a dimensão dos seus impactos diretos e indiretos, e, como tal, estimar, à data de hoje, o seu valor. A destacar, no entanto, as seguintes considerações:

Impactos sobre a atividade:

- uma eventual desaceleração económica a nível global e/ou alterações dos padrões de comportamento poderão afetar ou adiar níveis de consumo de vinho e de outros produtos;
- a atividade comercial está a ser afetado pelo cancelamento de feiras e outros eventos, bem como restrições de viagens a/de clientes, o que poderá ter um impacto nas vendas do Grupo.

Impactos sobre a cadeia de valor:

- a cortiça representa a maior componente dos custos de produção; esta matéria-prima é aprovionada essencialmente em Portugal e Espanha (cerca de 80% produção mundial);
- exposição a alguns fabricantes chineses de outros componentes, mas níveis de inventários internos e existência de outras alternativas de aprovionamento deverão minimizar risco de rutura dos processos produtivos.

Impacto sobre Colaboradores:

- implementação de um conjunto de ações preventivas para proteger a saúde e segurança dos nossos Colaboradores, tendo por base as recomendações da Direção Geral de Saúde;
- realização de uma monitorização continua da evolução da doença nos diferentes países e das recomendações emanadas pelos organismos de saúde competentes, reavaliando necessidade de novas medidas sempre que outros dados específicos o possam justificar.

De 31 de dezembro de 2019 até à data de emissão este relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Corticeira Amorim e do conjunto das empresas filias incluídas na consolidação.

9. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- Aos Acionistas e Investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- Às Instituições de Crédito, pela importante colaboração prestada; e
- Ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas pelo rigor e qualidade da sua atuação.

A todos os Colaboradores, cujo profissionalismo, disponibilidade e empenho contribuem para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela Corticeira Amorim, aqui lhes expressamos o nosso apreço.

Mozelos, 23 de março de 2020

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

1. CAPITAL SOCIAL E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL DO EMITENTE, CALCULADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

O capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos.

Estão admitidas à negociação na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a totalidade das ações emitidas pela Sociedade.

Distribuição do capital pelos acionistas:

Acionista	Ações Detidas (quantidade)	Participação (%)	Direitos de Voto (%)
Participações Qualificadas:			
Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, S.A.	67.830.000	51,000%	51,000%
Great Prime, S.A.	13.725.157	10,320%	10,320%
Amorim, Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	13.414.387	10,086%	10,086%
<i>Freefloat *</i>	38.030.456	28,594%	28,594%
Total	133.000.000	100,000%	100,000%

* inclui 3 045 823 ações (2,29%) detidas pelos fundos sob gestão do Santander Asset Management, SA, SGIIC (comunicação recebida pela sociedade em 6 de junho de 2019).

Nos quadros seguintes encontra-se a identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245º-A, nº 1, als. c) e d) e art. 16º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis e da fonte e causa de imputação.

Acionista	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Amorim - Investimentos e Participações, SGPS, S.A. (a)		
Diretamente	67 830 000	51,000%
Total imputável	67 830 000	51,000%

(a) As ações com direito de voto na Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A. são integralmente detidos por três sociedade, a Amorim Holding Financeira, SGPS, S.A. (11,392%), a Amorim Holding II, SGPS, S.A. (38,608%) e a Amorim - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (50%) sem que nenhuma delas tenha participação de domínio na sociedade, terminando por isso nesta, a cadeia de imputação, nos termos do Artº 20º do Cod.VM. O capital social e direitos de voto das referidas três sociedades, por seu turno, é detido, respetivamente, no caso das duas primeiras, direta e indiretamente (através da Imoeuro SGPS, S.A. e da Oil Investment, B.V.) pela Sra. D. Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim e filhas, e, no caso da terceira, pelo Senhor António Ferreira de Amorim, mulher e filhos.

Acionista Great Prime S.A. (b)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	13 725 157	10,320%
Total imputável	13 725 157	10,320%

Acionista Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista Great Prime S.A. (b)	13 725 157	10,320%
Total imputável	13 725 157	10,320%

(b) O capital social da Great Prime, S.A. é integralmente detido por três Sociedades Holding: API Amorim Participações Internacionais, SGPS, S.A. (19,80%), Vintage Prime, SGPS, S.A. (19,80%) e A Porta da Lua, S.A. S.A. (60,40%), esta última detida integralmente por Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim.

Acionista Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (c)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	13 414 387	10,086%
Total imputável	13 414 387	10,086%

(c) O capital da Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é detido pelo Senhor António Ferreira de Amorim, mulher e filhos, não detendo qualquer deles uma participação de domínio da sociedade.

2. INFORMAÇÃO PREVISTA NOS ARTIGOS 447.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

2.1 Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas diretamente pelos membros dos órgãos sociais da Sociedade

Durante o exercício de 2019, os membros dos órgãos sociais não transacionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade. A 31 de dezembro de 2019, não detinham ações da Corticeira Amorim.

2.2 Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização

Em 5 de junho de 2019, na sequência da conclusão com êxito da Oferta Pública de Venda, a Investmark Holdings, B.V. alienou 4.600.000 ações representativas de 3,46% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, ao preço de 9,50 euros/açã. A liquidação da oferta ocorreu em 7 de junho de 2019.

Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim) exercia, à data desta transação, o cargo de *Director* da sociedade Investmark Holdings, B.V.

2.3 Outras alterações de titularidade direta de ações da Corticeira Amorim em sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de Administração ou de fiscalização

- i. Em 30 de julho de 2019, na sequência da conclusão da fusão transfronteiriça da Investmark Holdings, B.V. com a Great Prime, S.A., a Investmark Holdings, B.V. extinguiu-se, transmitindo os seus direitos e obrigações à Great Prime, S.A. e, em consequência, as 13.725.157 ações representativas de 10,320% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, antes detidas pela Investmark Holdings, B.V. passaram a ser detidas pela Great Prime, S.A.

Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim) exercia, à data desta transação, o cargo de *Director* da sociedade Investmark Holdings, B.V. e de Vogal do Conselho de Administração da Great Prime, S.A.

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vice-Presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim) é casado com Marta Cláudia Ramos Amorim Barroca de Oliveira que, à data, exercia o cargo de Administradora da sociedade Great prime, S.A.

- ii. Em 18 de dezembro de 2019, na sequência da conclusão da fusão transfronteiriça da Amorim International Participations, B.V. com a Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., a Amorim International Participations, B.V. extinguiu-se, transmitindo os seus direitos e obrigações à Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e, em consequência, as 13.414.387 ações representativas de 10,086% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, antes detidas pela Amorim International Participations, B.V. passaram a ser detidas pela Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

António Rios de Amorim e Cristina Rios de Amorim Baptista (respetivamente, Presidente e Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim) exerciam, à data, o cargo de Administradores da sociedade Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

2.4 Ações Corticeira Amorim detidas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização

- i. A sociedade Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A. é titular de 67.830.000 ações representativas de 51% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim.
António Rios de Amorim (Presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim), Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vice-Presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim), Cristina Rios de Amorim Baptista e Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogais do Conselho de Administração da Corticeira Amorim) são, respetivamente, Vogal, Vogal, Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração da Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A.
- ii. A sociedade Great Prime, S.A., na qual Luísa Alexandra Ramos de Amorim, Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de Administradora, é titular de 13.725.157 ações representativas de 10,320% do capital social, às quais correspondem 10,320% dos direitos de voto da Corticeira Amorim, SGPS, S.A.
- iii. A sociedade Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é titular de 13.414.387 ações representativas de 10,086% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim.
António Rios de Amorim e Cristina Rios de Amorim Baptista (respetivamente, Presidente e Vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim) exercem o cargo de Administradores da Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

A titularidade registada a 31 de dezembro de 2019, referida nos pontos i. e ii. e iii. permanece inalterada à data da emissão deste relatório.

2.5 Transações de Dirigentes

Conforme comunicações recebidas das pessoas/entidades abrangidas por esta norma, informa-se que, no ano 2019, não foram realizadas transações de ações da Corticeira Amorim por entidades relacionadas com os seus Dirigentes, à exceção das referidas, acima, no ponto 2.2 e no ponto 2.3.

Não houve transação de instrumentos financeiros relacionados com a Corticeira Amorim, quer pelos seus Dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a Corticeira Amorim, quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

2.6 Relação dos Acionistas titulares de mais de um décimo do capital social da Empresa

- I. A sociedade Amorim Investimentos e Participações, S.A. é titular de 67.830.000 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 51% do capital social e a 51% dos direitos de voto;
- II. A sociedade Great Prime, S.A. é titular de 13.725.157 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 10,320% do capital social e a 10,320% dos direitos de voto;
- III. A sociedade Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é titular de 13.414.387 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 10,086% do capital social e a 10,086% dos direitos de voto.

A titularidade referida nos pontos i, ii. e iii. registava-se a 31 de dezembro de 2019, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

Mozelos, 23 de março de 2020

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Demonstração Individual da Posição Financeira

(Valores expressos em milhares de euros)

Notas 31 dez. 2019 31 dez. 2018

ATIVO

Ativo não corrente

Ativos fixos tangíveis	7	0	16
Investimentos em subsidiárias	5	258.069	258.194
Outros ativos financeiros		52	50
Empresas do grupo	6	111.915	88.800
		370.036	347.060

Ativo corrente

Empresas do grupo	6	68.932	56.828
Imposto sobre o rendimento	8	7.640	6.816
Outras contas a receber	9	1.604	3.245
Gastos a reconhecer		13	19
Caixa e depósitos bancários	10	56	23
		78.245	66.931

Total do Ativo

448.281 **413.991**

CAPITAL PRÓPRIO

Capital social		133.000	133.000
Prémios de emissão		38.893	38.893
Reservas legais		24.471	21.495
Outras reservas		78.421	57.774
Excedentes de revalorização		4.052	4.052
Outras variações no capital próprio		339	339
	11	279.176	255.553
Resultado líquido do período		45.142	59.533
Total do capital próprio		324.318	315.086

PASSIVO

Passivo não corrente

Provisões	13	-	8.992
Dívida remunerada	14	45.000	30.000
Passivos por impostos diferidos	15	8.159	-
		53.159	38.992

Passivo corrente

Fornecedores		52	16
Empresas do grupo	6	6.494	3.075
Dívida remunerada	14	63.612	56.252
Outras contas a pagar	16	646	570
		70.804	59.913

Total do passivo

123.963 **98.905**

Total do capital próprio e do passivo

448.281 **413.991**

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração Individual de Resultados por Naturezas

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	2019	2018
RENDIMENTOS E GASTOS			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias	18	45.941	60.938
Fornecimentos e serviços externos	19	-466	-494
Gastos com o pessoal	20	-1.704	-1.647
Outros rendimentos e ganhos		2	12
Outros gastos e perdas	22	-187	-142
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		43.586	58.665
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-16	-21
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos)		43.570	58.644
Rendimentos financeiros	23	837	1.028
Gastos financeiros	23	-637	-671
Resultados antes de impostos		43.770	59.003
Imposto sobre os resultados	24	1.372	530
Resultado líquido		45.142	59.533

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração Individual do Rendimento Integral

(Valores expressos em milhares de euros)	2019	2018
Resultado líquido do período	45.142	59.533
<i>Itens que não serão reclassificados para resultados</i>		
Gastos reconhecidos diretamente no capital próprio	-	-
Rendimentos reconhecidos diretamente no capital próprio	-	-
Rendimentos integrais totais do período	45.142	59.533

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração Individual dos Fluxos De Caixa

(Valores expressos em milhares de euros)	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Pagamentos a fornecedores	-415	-475
Pagamentos ao pessoal	-1.416	-1.497
Fluxo gerado pelas operações	-1.831	-1.972
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	4.736	3.715
Outros recebimentos/pag. relativos à atividade operacional	-443	-446
Fluxos das atividades operacionais	2.462	1.297
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	112.387	117.588
Juros e rendimentos similares	993	629
Dividendos	46.066	60.255
	159.446	178.472
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	-147.727	-158.772
Fluxos das atividades de investimento	11.719	19.700
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	86.850	174.575
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	-62.525	-159.484
Juros e gastos similares	-600	-796
Dividendos	-35.909	-35.909
	-99.034	-196.189
Fluxos das atividades de financiamento	-12.184	-21.614
Varição de caixa e seus equivalentes	1.997	-617
Caixa e seus equivalentes no início do período	-1.954	-1.337
Caixa e seus equivalentes no fim do período	43	-1.954

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio

Ano de 2019	Saldo inicial	Afetação do resultado de 2018	Distribuição de dividendos	Resultado líquido de 2019	Saldo final
Capital social	133.000	-	-	-	133.000
Prémios de emissão de ações	38.893	-	-	-	38.893
Reservas de reavaliação	4.052	-	-	-	4.052
Reservas legais	21.495	2.977	-	-	24.472
Reservas livres	57.774	31.951	-11.305	-	78.420
Resultados transitados	-	24.605	-24.605	-	-
Outras variações no capital próprio	339	-	-	-	339
Resultado líquido	59.533	-59.533	-	45.142	45.142
Total do Capital Próprio	315.086	0	-35.910	45.142	324.318

Ano de 2018	Saldo inicial	Afetação do resultado de 2017	Distribuição de dividendos	Resultado líquido de 2018	Saldo final
Capital social	133.000	-	-	-	133.000
Prémios de emissão de ações	38.893	-	-	-	38.893
Reservas de reavaliação	4.052	-	-	-	4.052
Reservas legais	18.770	2.725	-	-	21.495
Reservas livres	41.918	27.161	-11.305	-	57.774
Resultados transitados	-	24.605	-24.605	-	-
Outras variações no capital próprio	339	-	-	-	339
Resultado líquido	54.491	-54.491	-	59.533	59.533
Total do Capital Próprio	291.463	0	-35.910	59.533	315.086

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM, designação que poderá também abranger o conjunto da CORTICEIRA AMORIM e suas participadas) resultou da transformação da CORTICEIRA AMORIM, S.A. numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objeto é a gestão das participações do Grupo Amorim no sector da cortiça.

A atividade da CORTICEIRA AMORIM estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A CORTICEIRA AMORIM é uma empresa portuguesa com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira, sendo as ações representativas do seu capital social de 133 000 000 Euros cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

A sociedade Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, S.A. era detentora, à data de 31 de dezembro de 2019, de 67 830 000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51,00% do capital social. A CORTICEIRA AMORIM é incluída no perímetro de consolidação da Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, S.A., sendo esta a sua empresa-mãe e controladora. A Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, S.A. é detida a 100% pela Família Amorim.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas em Conselho de Administração no dia 23 de março de 2020. Os acionistas têm a capacidade de alterar as demonstrações financeiras após a data de emissão.

Exceto quando mencionado, os valores monetários referidos nestas Notas são apresentados em milhares de euros (mil euros = k euros = K€).

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotado na União Europeia, em vigor para períodos iniciados em 1 de janeiro de 2019. Estas têm por base o custo histórico, exceto os instrumentos financeiros, os quais são registados de acordo com a IFRS 9.

Alterações nas políticas contabilísticas e divulgações

As normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2019 são as seguintes:

- **IAS 19 (alteração)**, “Interesses de Longo Prazo em Associadas e Empreendimentos Conjuntos” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, sendo a adoção antecipada permitida). A alteração tem como objetivo harmonizar as práticas contabilísticas e fornecer informações mais relevantes para a tomada de decisões.
- **IAS 28 (alteração)**, “Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). A melhoria veio clarificar que i) uma empresa que é uma empresa de capital de risco, ou outra entidade qualificável, pode escolher, no reconhecimento inicial e investimento a investimento, mensurar os seus investimentos em associadas e/ou joint ventures ao justo valor através de resultados, ii) se uma empresa que não é ela própria uma entidade de investimento detém um interesse numa associada ou jointventure que é uma entidade de

investimento, a empresa pode, na aplicação do método da equivalência patrimonial, optar por manter o justo valor que essas participadas aplicam na mensuração das suas subsidiárias. Esta opção é tomada separadamente para cada investimento na data mais tarde entre (a) o reconhecimento inicial do investimento nessa participada; (b) essa participada tornar-se uma entidade de investimento; e (c) essa participada passar a ser uma empresa-mãe.

- **IFRIC 23 (interpretação)**, “Incertezas no tratamento de impostos sobre o rendimento” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). A interpretação aborda a contabilização de impostos sobre o rendimento, quando os tratamentos fiscais envolvam incertezas que afetem a aplicação da IAS 12. A interpretação não se aplica a impostos ou taxas fora do âmbito da IAS 12, nem incluem requisitos específicos relativos a juros e penalidades associados a incertezas de tratamentos fiscais.
- **IFRS 9 (alteração)**, “Características de pré-pagamento com compensação negativa” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). As alterações à IFRS 9 clarificam que um ativo financeiro cumpre o critério de Pagamento Exclusivo do Principal e dos Juros (SPPI, em inglês), independentemente do evento ou das circunstâncias que causaram o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.
- **IFRS 16 (novo)**, “Locações” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, com opção de aplicação antecipada). A norma estabelece a forma de reconhecimento, apresentação e divulgação de contratos de leasing, definindo um único modelo de contabilização. Com exceção de contratos inferiores a 12 meses e de baixo valor (opcional), os leasings deverão ser contabilizados como um ativo e um passivo.
- **Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro** (ciclo 2015-2017 a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Estas melhorias envolvem a revisão da IFRS 3 Combinações de negócios – interesse detido previamente numa operação conjunta, IFRS 11 Acordos conjuntos – interesse detido previamente numa operação conjunta, IAS 12 Imposto sobre o rendimento – consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital e IAS 23 Custos de empréstimos – custos de empréstimos elegíveis para capitalização.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras individuais da Corticeira Amorim.

À data de aprovação destas demonstrações financeiras, as normas e interpretações endossadas pela União Europeia, mas cuja aplicação obrigatória ocorre em exercícios económicos futuros são as seguintes:

- **IAS 1 e IAS 8 (alteração)**, “Definição de material” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). A intenção da alteração da norma é clarificar a definição de material e alinhar a definição usada nas normas internacionais de relato financeiro.
- **“Reforma dos índices de referência das taxas de juro”** (emitido a 26 de setembro de 2019, a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta reforma tem como intuito alterar os padrões de instrumentos financeiros, previstos na IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações.
- **Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro** (emitido a 29 de março de 2018, a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas.

Não são estimados impactos materiais nas demonstrações financeiras individuais da aplicação destas normas e alterações.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, endossadas pela União Europeia:

- **IFRS 3 (alteração)**, “Concentração de atividades empresariais” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). A intenção da alteração da norma é ultrapassar as dificuldades que surgem quando uma entidade determina se adquiriu um negócio ou um conjunto de ativos.
- **IFRS 17 (novo)**, “Contratos de Seguros” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico com maior utilidade e consistência para contratos de seguros entre entidades que os emitam globalmente.
- **IAS 1 (alteração)**, “Apresentação de Demonstrações Financeiras”. Classificação do Passivo como Circulante ou Não Circulante.

A Corticeira Amorim está a apurar o impacto resultante destas alterações e aplicará estas normas no exercício em que as mesmas se tornarem efetivas, ou antecipadamente quando permitido.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas usadas na preparação das demonstrações financeiras individuais foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

- ***Investimentos em subsidiárias e associadas***

Consideram-se subsidiárias, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM tem controlo. A CORTICEIRA AMORIM controla quando está exposta a, ou tem direitos sobre, os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades da entidade.

Na aquisição de subsidiárias é seguido o método de compra. O custo de aquisição é mensurado pelo justo valor dos ativos dados em troca, dos passivos assumidos e dos interesses de capital próprio emitidos para o efeito. Os custos de transação incorridos são contabilizados como gastos nos períodos em que os custos são incorridos e os serviços são recebidos, com exceção dos custos da emissão de valores mobiliários representativos de dívida ou de capital próprio, que devem ser reconhecidos em conformidade com a IAS 32 e a IFRS 9. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos na aquisição serão mensurados inicialmente pelo justo valor à data de aquisição. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação da CORTICEIRA AMORIM nos ativos identificáveis adquiridos, o goodwill, é reconhecido como parte do investimento financeiro na subsidiária.

Consideram-se associadas, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM exerce influência significativa, mas não possui controlo, geralmente com participações entre 20% e 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são, inicialmente, valorizados ao custo de aquisição adicionado de eventuais despesas de compra. Subsequentemente, as participações financeiras são mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas de imparidade, se existentes, sendo o respetivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Os dividendos recebidos de subsidiárias e associadas são registados como rendimento do exercício quando deliberados pela Assembleia Geral.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são avaliados em cada exercício quanto a possíveis indícios de imparidade.

- ***Imparidade de ativos não financeiros***

Os ativos são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indique que o seu valor possa não ser recuperável. São reconhecidas perdas de imparidade pela diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável. O valor recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos custos de venda e o valor de uso do ativo. Os ativos não financeiros relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade são revistos a cada data de reporte para reversão dessas perdas.

- ***Conversão cambial***

As demonstrações financeiras são apresentadas em moeda funcional de apresentação de contas da CORTICEIRA AMORIM, o Euro.

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos nos resultados do exercício.

- ***Clientes e outras contas a receber***

As dívidas de clientes e outras a receber são inicialmente mensuradas ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, ajustadas por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflitam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados no exercício em que se verificarem.

Os valores a médio e longo prazo são atualizados usando uma taxa de desconto semelhante à taxa de juro de financiamento do devedor para períodos semelhantes.

As dívidas de clientes e outras contas a receber são desreconhecidas quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

- ***Caixa e equivalentes a caixa***

O montante incluído em “Caixa e depósitos bancários” é composto pelos valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento inferior a três meses, para os quais os riscos de alteração de valor não são significativos. Na Demonstração de Fluxos de Caixa, o valor de “Caixa e equivalentes a caixa” inclui ainda os valores a descoberto de contas de depósitos bancários que estão incluídos no passivo corrente em “Financiamentos obtidos”.

- ***Imparidade de ativos financeiros***

A Empresa avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado.

Um ativo financeiro está em imparidade se eventos ocorridos após o reconhecimento inicial tiverem um impacto nos *cash flows* futuros estimados do ativo que possa ser razoavelmente estimado.

A perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor contabilístico e o valor esperado dos *cash flows* futuros (excluindo perdas futuras que não tenham sido incorridas), descontadas à taxa de juro efetiva do ativo no momento do reconhecimento inicial. O montante apurado é reduzido ao valor contabilístico do ativo e a perda reconhecida na Demonstração dos Resultados.

- ***Fornecedores e outras contas a pagar***

As dívidas a fornecedores e as relativas a outros credores são registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva. São classificadas como passivo corrente exceto se a CORTICEIRA AMORIM tiver o direito incondicional de diferir o seu pagamento por mais de um ano após a data de reporte.

Os passivos são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

- ***Dívida remunerada***

Inclui o valor dos empréstimos onerosos obtidos. Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração de resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os juros e outros encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto à medida que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

- ***Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento***

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende o imposto corrente e o imposto diferido. O imposto corrente é determinado com base no resultado líquido contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal.

A Sociedade é tributada pelo regime especial de determinação da matéria coletável (RETGS) em relação às sociedades do grupo em que a CORTICEIRA AMORIM é dominante, consignado pelo artigo 69.º do código do IRC.

O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa filial, com base na sua situação fiscal individual, e imputado à CORTICEIRA AMORIM (empresa dominante do grupo do RETGS).

O cálculo da estimativa para impostos é efetuado com base na matéria coletável consolidada das seguintes empresas (incluídas no RETGS):

- Corticeira Amorim, SGPS, S.A.
- All Clousures In, S.A.
- Amorim Bartop – Investimentos e Participações, S.A.
- Amorim Champcork, S.A.
- Amorim Cork Composites, S.A.
- Amorim Cork Flooring, S.A.
- Amorim Cork Insulation, S.A.
- Amorim Cork Research, Lda.
- Amorim Cork Services, Lda.
- Amorim Cork Ventures, Lda.
- Amorim Cork, S.A.
- Amorim Cork, SGPS, S.A.
- Amorim Florestal, S.A.
- Amorim Florestal II, S.A.
- Amorim Florestal III, S.A.
- Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, S.A.
- Amorim Natural Cork, S.A.
- Amorim Sports. Lda.

- Amorim Subertech, S.A.
- Amorim Top Series, S.A.
- Compruss – Investimentos e Participações, Lda.
- Equipar – Participações Integradas, S.G.P.S., Lda.
- Florconsult – Consultoria e Gestão, Lda.
- Portocork Internacional, S.A.
- Postya – Consultadoria e Marketing, Lda.
- Sociedade Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda.
- Vatria – Consultadoria e Marketing, Lda.

Os resultados positivos ou negativos, que resultam dos ajustamentos da consolidação fiscal, são da responsabilidade da empresa consolidante.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização. No final de cada exercício é efetuada uma reapreciação dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data de transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em subsidiárias, estas não são reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

- ***Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes***

São reconhecidas provisões quando a CORTICEIRA AMORIM tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e seja provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante seja estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

Quando existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas da qual não é provável que resulte uma saída de recursos, ou esta não pode ser estimada com fiabilidade, essa situação é tratada como um passivo contingente, o qual é divulgado nas demonstrações financeiras, exceto se considerada remota a possibilidade de saída de recursos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

- **Locação**

Sempre que um contrato indicie a transferência substancial dos riscos e dos benefícios inerentes ao bem em causa para a CORTICEIRA AMORIM, a locação será classificada como financeira. Todas as outras locações são consideradas como operacionais, sendo os respetivos pagamentos registados como custos do exercício.

- **Instrumentos financeiros derivados**

A Corticeira Amorim utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de câmbio à vista e a prazo, opções e *swaps*, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A CORTICEIRA AMORIM não utiliza instrumentos financeiros para especulação. A empresa adota a contabilização de acordo com contabilidade de cobertura (*hedge accounting*) respeitando integralmente o disposto nos normativos respetivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pelo departamento de tesouraria central (Sala de Mercados), obedecendo a normas aprovadas pela respetiva administração. Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos no balanço ao seu justo valor.

No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

Cobertura de Justo Valor

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de remensurar os instrumentos de cobertura ao justo valor são reconhecidos em resultados, juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

Cobertura de Fluxos de Caixa

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, os ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidos no capital próprio, sendo transferidos para resultados no período em que o respetivo item coberto afeta resultados; a parte ineficaz será reconhecida diretamente nos resultados.

- **Eventos subsequentes**

Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a mesma data são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

- **Capital Próprio**

As ações ordinárias são classificadas como capital próprio.

Sempre que são adquiridas ações da CORTICEIRA AMORIM, os montantes pagos pela aquisição são reconhecidos em capital próprio a deduzir ao seu valor, numa linha de "Ações Próprias".

- **Estimativas e pressupostos críticos**

No decurso dos registos contabilísticos necessários à determinação do valor do património e do rédito a CORTICEIRA AMORIM faz uso de estimativas e pressupostos relativos a eventos cujos efeitos só serão plenamente conhecidos em exercícios futuros. Na sua maioria tem-se verificado que os valores registados foram confirmados no futuro. Todas as variações que, eventualmente, surjam serão registadas nos exercícios em que se determinem os seus efeitos definitivos.

As estimativas mais relevantes nas presentes demonstrações financeiras referem-se às provisões constituídas para processos e outras contingências fiscais, as quais têm por base a melhor estimativa da gestão

das perdas que poderão existir no futuro associadas a esses processos e a valorização dos investimentos em subsidiárias, cuja análise do valor recuperável assenta nas perspetivas de *cash flows* futuros dessas entidades.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A atividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a vários riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de liquidez e risco de capital.

- **Risco de mercado**

A exposição da CORTICEIRA AMORIM ao risco de mercado traduz-se na sua exposição ao risco de taxa de juro.

A 31 de dezembro de 2019, do total da dívida remunerada, 30 milhões de euros venciam juros a taxa fixa (25 M€ em 31 de dezembro de 2018).

À data de 31 de dezembro de 2019, por cada 0,1% de variação nas taxas de juro de empréstimos denominadas em euros, o efeito no resultado líquido da CORTICEIRA AMORIM seria cerca de 109 K€ (86 K€ em 2018).

- **Risco de Liquidez**

O departamento de tesouraria da CORTICEIRA AMORIM analisa regularmente os *cash flows* previsionais de modo a assegurar que existe liquidez suficiente para o grupo satisfazer as suas necessidades operacionais e, em simultâneo, dar cumprimento às obrigações associadas às varias linhas de financiamento. Os excedentes de liquidez são investidos em depósitos remunerados de curto prazo. Os *cash flows* não descontados estimados pela maturidade contratual, para os passivos financeiros (derivados e não derivados) em aberto à data de relato financeiro são apresentados abaixo:

	Até 1 ano	A mais de 1 e até 2 anos	A mais de 2 e até 4 anos	A mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	56.252	5.000	10.000	15.000	86.252
Fornecedores	16	-	-	-	16
Empresas do grupo	3.075	-	-	-	3.075
Outras contas a pagar	570	-	-	-	570
Total a 31 de dezembro de 2018	59.913	5.000	10.000	15.000	89.913

	Até 1 ano	A mais de 1 e até 2 anos	A mais de 2 e até 4 anos	A mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	63.612	5.000	30.000	10.000	108.612
Fornecedores	52	-	-	-	52
Empresas do grupo	6.494	-	-	-	6.494
Outras contas a pagar	646	-	-	-	646
Total a 31 de dezembro de 2019	70.804	5.000	30.000	10.000	115.804

A cobertura do risco de liquidez, definida como a capacidade para responder a responsabilidades assumidas, é feita, no essencial, pela existência de um conjunto de linhas de crédito imediatamente disponíveis. Estas facilidades asseguram à CORTICEIRA AMORIM uma capacidade de liquidar posições num prazo bastante curto, permitindo a necessária flexibilidade na condução dos seus negócios.

- **Risco de capital**

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos Acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes *Stakeholders* da CORTICEIRA AMORIM. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos Acionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o *pay-out* relativo aos dividendos a distribuir, transacionar ações próprias, aumentar o capital social por emissão de ações e venda de ativos entre outras medidas.

O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de Autonomia Financeira. A Administração tem considerado 40% como sendo o valor indicativo de uma estrutura ótima, atendendo às características da Empresa e do setor económico em que se enquadra. Considera ainda que, conforme as condições objetivas da conjuntura económica em geral e do setor em particular, aquele rácio, para o conjunto das empresas do Grupo, não deverá desviar-se significativamente do intervalo 40%-50%. No entanto, em termos de contas individuais, este rácio apresentou valores mais elevados, conforme segue:

	2019	2018
Capital Próprio a 31 de dezembro	324.318	315.086
Ativo a 31 de dezembro	448.281	413.991
Autonomia Financeira	72%	76%

5. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

	31 dez. 2019	31 dez. 2018
Saldo inicial	258.194	294.065
Aumentos	-	3.173
Diminuições	-125	-39.044
Saldo final	258.069	258.194

- **AUMENTOS**

Em 2018, os aumentos referem-se:

	Valor
Aumento do capital social das subsidiárias:	
Amorim Cork Services, Lda.	2.000
Amorim Cork Insulation, S.A.	400
Reversão de imparidades nas subsidiárias:	
Amorim Cork Services, Lda.	400
Amorim Cork Ventures, Lda.	373
Total	3.173

- **DIMINUIÇÕES**

Em 2019, as diminuições referem-se ao aumento de imparidades na Amorim Cork Services, Lda. (81K€) e na Amorim Cork Ventures, Lda. (44 K€).

Em 2018, as diminuições referem-se: à alienação da quota de 26% da Postya – Consultadoria e Marketing, Lda. (1 K€); à alienação da quota de 26% da Vatrya – Consultadoria e Marketing, Lda. (953 K€); ao reembolso de prestações acessórias efetuadas à Amorim Cork Composites, S.A. (38.000 K€); ao aumento da imparidade na Amorim Cork Ventures, Lda. (90 K€).

• **OUTROS MOVIMENTOS**

- i) Em junho de 2019 ocorreu a dissolução da sociedade, de direito chinês, denominada Supplier Portal Limited, da qual a CORTICEIRA AMORIM era a única sócia. Da liquidação desta sociedade não resultou qualquer valor de partilha a receber pela CORTICEIRA AMORIM. Esta participação encontrava-se registada pelo valor de custo de 0,12 cêntimos.
- ii) Em maio de 2018 ocorreu a dissolução da sociedade, de direito brasileiro, denominada Amorim Brasil Assistência Técnica em Cortiças Ltda., na qual a CORTICEIRA AMORIM tinha uma participação de 99%. Da liquidação desta sociedade não resultou qualquer valor de partilha a receber pela CORTICEIRA AMORIM. Esta participação encontrava-se registada como segue:

	Valor
Custo de aquisição	40
Prestações suplementares	904
Imparidade	-944
Valor de balanço	0

- iii) Em dezembro de 2018 a CORTICEIRA AMORIM efetuou a cobertura de resultados transitados negativos da sua subsidiária Amorim Cork Services, Lda., no valor de 900 K€, por compensação de igual montante de prestações suplementares.

Indicam-se, abaixo, as participações da Empresa em subsidiárias, nenhuma cotada em bolsa, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

Empresas	Sede	31 dez. 2019			31 dez. 2018		
		Valor	% de Participação	Capital Próprio	Valor	% de Participação	Capital Próprio
Amorim Cork, SGPS, S.A.	S. M ^a . Lamas	8.344	100%	212.242	8.344	100%	215.616
Amorim Cork Composites, S.A.	Mozelos	42.076	100%	33.301	42.076	100%	27.681
Amorim Cork Research, Lda.	Mozelos	2.430	100%	4.993	2.430	100%	6.454
Amorim Cork Services, Lda.	Mozelos	3.119	100%	3.119	3.200	100%	3.284
Amorim Cork Ventures, Lda.	Mozelos	40	99,95%	475	84	99,95%	563
Amorim Cork Insulation, S.A.	Vendas Novas	900	20%	10.519	900	20%	11.048
Amorim Natural Cork, S.A.	Mozelos	52.056	100%	70.873	52.056	100%	70.811
Amorim Cork Flooring, S.A.	S.P.Oleiros	80.000	100%	64.594	80.000	100%	69.915
General Inv. & Part. Ginpar – S.A.	Marrocos	54	99,76%	60	54	99,76%	59
Supplier Portal Limited	Hong Kong	-	-	-	0	100%	0
		189.019			189.144		

Os valores apresentados correspondem ao custo de aquisição das participadas, exceto nos casos em que tenham sido registadas perdas por imparidade e que se apresentam no quadro a seguir (valores em 31 de dezembro de 2019 e de 2018).

	31 dez. 2019			31 dez. 2018		
	Custo de Aquisição	Imparidade	Valor Líquido	Custo de Aquisição	Imparidade	Valor Líquido
Amorim Cork Services, Lda.	4.950	1.831	3.119	4.950	1.750	3.200
Amorim Cork Ventures, Lda.	1.000	960	40	1.000	916	84
General Inv. & Participa.-Ginpar-S.A.	204	150	54	204	150	54

A rubrica 'Investimentos em subsidiárias' inclui, ainda, prestações acessórias, sujeitas ao regime das prestações suplementares à Amorim Cork Composites, S.A. e à Amorim Cork, SGPS, S.A., conforme segue:

	31 dez. 2019	31 dez. 2018
Amorim Cork Composites, S.A.	14.050	14.050
Amorim Cork, SGPS, S.A.	55.000	55.000
	69.050	69.050

A avaliação da existência de indícios de imparidade nos investimentos financeiros, a 31 de dezembro de 2019, foi realizada tendo em conta o desempenho das participadas e os planos de negócios existentes. Os testes de imparidade realizados quando necessário tiveram por base projeções de fluxos de caixa para um período de 4 anos. A taxa de desconto considerada foi de 6,98% e a taxa de crescimento na perpetuidade de 2%.

No exercício de 2019 foram reconhecidas imparidades de 125 K€.

Das análises de sensibilidade realizadas, considerando uma variação razoável dos pressupostos, não resultariam perdas adicionais.

De referir a ocorrência da alteração das designações sociais nas seguintes empresas:

Empresas:	Nova designação:
Amorim & Irmãos, SGPS, S.A.	Amorim Cork, SGPS, S.A.
Amorim Isolamentos, S.A.	Amorim Cork Insulation, S.A.
Amorim Revestimentos, S.A.	Amorim Cork Flooring, S.A.

6. EMPRESAS DO GRUPO

i) *Ativo não corrente*

Refere-se aos suprimentos concedidos a subsidiárias, no montante global de 111.915 K€, em 2019 e 88.800 K€, em 2018. O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

ii) *Ativo corrente*

	31 dez. 2019	31 dez. 2018
Dívidas a receber de filiais:		
- Relativas a empréstimos concedidos	57.400	45.175
- Relativas a juros de empréstimos	623	611
- Relativas a impostos do R.E.T.G.S.	10.909	11.041
- Relativa à venda da Postya, Lda.	-	1
	68.932	56.828

O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

iii) Passivo corrente

Refere-se ao imposto sobre o rendimento (IRC) a pagar às subsidiárias, no âmbito do R.E.T.G.S., no montante global de 6.494 K€, em 2019 e 3.075 K€, em 2018. O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

Todos os empréstimos concedidos a subsidiárias e obtidos de subsidiárias vencem juros à taxa de mercado.

As dívidas a receber e a pagar relativas a impostos do R.E.T.G.S. (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades), referem-se à estimativa do imposto apurado por cada uma das empresas do perímetro do regime, tal como referido na nota 3, na parte que trata "Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento".

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

	Saldo líquido inicial	Adições	Amortizações	Saldo líquido final
Equipamento de transporte	16	-	16	0

8. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Ativo corrente

O imposto sobre o rendimento refere-se ao IRC estimado receber do Estado e apurado no âmbito do R.E.T.G.S. (exercício 2019: 7.640 K€ e exercício 2018: 6.816 K€).

As estimativas do IRC do R.E.T.G.S. dos exercícios de 2019 e 2018, refletem o saldo com o Estado resultante da imputação do imposto estimado por cada uma das empresas que estão dentro do perímetro regime, tal como referido na nota 3, na parte que trata "Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento".

9. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	31 dez. 2019	31 dez. 2018
Estado:		
Crédito (PERES)	2.748	2.748
Imparidade	-2.748	-2.748
Impostos a receber de participadas	1.476	2.946
Juros de empréstimos a subsidiárias (*)	126	295
Outros	2	4
	1.604	3.245

(*) Periodização económica do exercício. O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

O crédito a receber das participadas resulta de impostos pagos na adesão ao Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) relativos a contingências de IRC já provisionadas nas participadas em exercícios anteriores.

10. FLUXOS DE CAIXA

i) Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

Rubrica	31 dez. 2019	31 dez. 2018
Numerário	2	1
Depósitos bancários imediatamente disponíveis	54	22
Equivalentes a caixa:		
Descobertos bancários	-12	-1.977
Caixa e seus equivalentes	44	-1.954
Disponibilidades constantes na Demonstração da Posição Financeira:		
Caixa	2	1
Depósitos bancários	54	22
	56	23

ii) Outras informações

A 31 de dezembro de 2019, havia um total de 50.988 K€ de facilidades de créditos não utilizados (12.523 K€, em 31 de dezembro de 2018).

11. CAPITAL E RESERVAS

- **Capital social**

O capital social da Empresa está representado por 133.000.000 de ações nominativas, escriturais, de valor nominal unitário de um euro, cada, que conferem direito a dividendos.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250 milhões de euros.

- **Ações próprias**

Em 31 de dezembro de 2019 a Empresa não detinha ações próprias nem adquiriu ou alienou ações próprias durante o ano de 2019.

Em 31 de dezembro de 2018 a Empresa não detinha ações próprias nem adquiriu ou alienou ações próprias durante o ano de 2018.

- **Reserva legal e Prémio de emissão**

A Reserva Legal e o Prémio de Emissão estão sujeitos ao regime da reserva legal e só podem ser utilizadas para (Art.º 296 do CSC):

- cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;
- cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- incorporação no capital.

- **Outras reservas**

Em 2019, as outras reservas dizem respeito a Reservas Livres, tal como em 2018.

- **Dividendos**

i) Em 2019, a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir os seguintes dividendos:

- Em 12 de abril de 2019, no montante de 24.605 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 18,5 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento a partir do dia 30 de abril de 2019;
- Em 2 de dezembro de 2019, no montante de 11.305 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 8,5 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento no dia 19 de dezembro de 2019.

ii) Em 2018, a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir os seguintes dividendos:

- Em 13 de abril de 2018, no montante de 24.605 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 18,5 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento a partir do dia 30 de abril de 2018;
- Em 3 de dezembro de 2018, no montante de 11.305 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 8,5 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento no dia 19 de dezembro de 2018.

- **Outras variações no capital próprio**

O montante de 339 milhares de euros respeita a ganhos obtidos na alienação de ações próprias, em exercícios anteriores.

12. RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

O resultado líquido por ação é calculado atendendo ao número médio do exercício das ações emitidas deduzidas das ações próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por ação básico não difere do diluído.

	31 dez. 2019	31 dez. 2018
Ações emitidas	133.000.000	133.000.000
Nº médio de ações próprias	0	0
Nº médio de ações em circulação	133.000.000	133.000.000
Resultado líquido (milhares de euros)	45.142	59.533
Resultado por ação (euros)	0,3394	0,4476

13. PROVISÕES

	Ano 2019	Ano 2018
Provisões para processos fiscais		
Saldo inicial	8.992	8.800
Aumentos	-	192
Reclassificação	-8.992	-
Saldo final	0	8.992

Em 2019, no âmbito da adoção da IFRIC 23, as provisões para processos fiscais (8.992 K€), foram reclassificadas para passivos por impostos diferidos (ver nota 15).

14. DÍVIDA REMUNERADA

No final do exercício a dívida remunerada corrente tinha a seguinte composição:

	31 dez. 2019	31 dez. 2018
Papel comercial	75.000	35.000
Empréstimos da banca	30.012	36.977
Empréstimos de subsidiárias	3.600	14.275
	108.612	86.252

A dívida remunerada com vencimento a médio e longo prazo (passivo não corrente) refere-se: (i) em 31 de dezembro de 2019, a empréstimos da banca (25 M€) e a papel comercial (20 M€); (ii) em 31 de dezembro de 2018, a empréstimos da banca (30 M€).

Tanto no final de 2019 como no final de 2018 a totalidade desta dívida era denominada em euros e vence juros a taxa variável, com exceção de 30 M€, em 2019 e de 25 M€, em 2018, que vencem juros a taxa fixa. O gasto médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 0,55% (0,735%, em 2018).

A empresa contratou diversos programas de emissões de papel comercial:

	2019	2018
Montante global contratado em 31 de dezembro	115.000	45.000
Montante utilizado em 31 de dezembro	75.000	35.000
Prazo médio ponderado das emissões	27 dias	15 dias

A 31 de dezembro de 2019, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte:

A mais de 1 ano	A mais de 2 e menos de 5 anos	A mais de 5 anos	Total
5.000	40.000	-	45.000

À data de fecho de contas de 2019, a Corticeira Amorim tinha linhas de financiamento cuja documentação contratual de suporte incluía covenants genericamente usados neste tipo de contratos, nomeadamente: cross-default, pari passu e, em alguns casos, negative pledge (associados às demonstrações financeiras consolidadas).

A CORTICEIRA AMORIM utiliza financiamentos em 31 de dezembro de 2019 aos quais estavam associados covenants financeiros. Estes consubstanciavam-se, essencialmente, no cumprimento de rácios que permitem acompanhar a situação financeira da empresa, nomeadamente:

- interest coverage rate;
- fixed charge coverage ratio;
- autonomia financeira; e
- (endividamento bancário e equiparado) / meios libertos totais.

Os rácios acima mencionados cumpriam larga e integralmente as exigências constantes dos contratos que formalizavam os referidos financiamentos. Na eventualidade do seu não cumprimento, haveria a possibilidade de tal circunstância conduzir ao reembolso antecipado dos montantes tomados.

Para além do referido cumprimento informa-se que a capacidade de assegurar o serviço de dívida estava ainda reforçada pela existência, à data de 31 de dezembro de 2019, de 51 milhões de euros de linhas de crédito aprovadas, mas não utilizadas.

15. PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	Ano 2019	Ano 2018
Saldo inicial	0	-
Aumentos:		
Reclassificação das provisões para processos fiscais	8.992	-
Diminuições	-833	-
Saldo final	8.159	-

De acordo com o IFRIC 23, a rubrica de impostos diferidos passivos passou a incluir as provisões para contingências fiscais no valor de 8.992 K€. Em setembro de 2019 o IFRS interpretation Comitee publicou um documento em que concluiu que uma empresa é obrigada a apresentar passivos relativos a incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento em imposto corrente ou imposto diferido. A Corticeira Amorim considera que tendo em conta o tratamento anterior (em que estes passivos eram apresentados como não correntes) e o facto de estes não virem a implicar uma transferência de recursos económicos no curto prazo, seria mais adequada a sua apresentação na rubrica de Impostos diferidos. Em 2019, foram reduzidos em 833 K€, pelo que, no final do ano de 2019, assumiam o montante de 8.159 K€.

Os processos em aberto, tanto em fase judicial como em fase graciosa, referem-se aos exercícios de 2008, 2009, 2010, 2014 e 2015. O exercício de 2016 foi o último exercício revisto pelas autoridades fiscais portuguesas.

Estes processos têm origem, basicamente, em questões relacionadas com a prestação de garantias não remuneradas entre empresas do Grupo, com a dedutibilidade de juros de sociedades gestoras de participações sociais (SGPS), com a não aceitação de gastos como gastos fiscais e com perdas relativas a liquidações de subsidiárias.

A natureza dos valores reclamados é, essencialmente, relativa a liquidações de IRC.

No final de cada exercício, é efetuada uma análise dos processos fiscais em curso, sendo o desenvolvimento processual dos mesmos tido em conta e, assim, aferida a necessidade de provisionar novas situações, ou de reverter, ou reforçar provisões já existentes. As provisões correspondem a situações que, pelo seu desenvolvimento processual, ou pela doutrina/jurisprudência entretanto surgida, indiciam uma probabilidade de terem um desfecho desfavorável para a CORTICEIRA AMORIM e em que, a verificar-se tal desfecho, o fluxo pode ser estimado com fiabilidade.

De notar que durante o exercício não houve desenvolvimentos dignos de registo nos processos referidos atrás.

O valor dos processos fiscais em aberto à data de fecho das contas de 2019 montava aos 8,2 M€ (9 M€ em 2018), os quais se encontram totalmente provisionados.

Não existem processos fiscais não provisionados, desta forma os passivos contingentes são nulos.

No que respeita a ativos contingentes, conforme referido no relatório de 2013, nesse exercício a CORTICEIRA AMORIM aderiu ao regime de regularização de dívidas fiscais e à segurança social (RERD) instituído pelo DL 151-A/2013. O valor pago à data elevou aos 1.491 milhares de euros. Em 2016 a Empresa aderiu ao Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) tendo feito pagamentos de 5.694 K€. Desse montante 1.476 K€ é relativo a montantes de IRC provisionados nas participadas. Relativamente a 2019 foi constituída uma provisão de 1.470 K€ em resultado de ter sido revertida a provisão que estava constituída nas participadas. A regularização dessas dívidas não implica o abandono da defesa dos processos, os quais, agora, são considerados pela CORTICEIRA AMORIM como processos a seu favor, continuando a pugnar pelo que considera a sua razão.

Para além desses processos a seu favor, a CORTICEIRA AMORIM tem um largo número de outros processos a seu favor, os quais se referem, no essencial, a pagamentos relativos a tributações autónomas, PEC, derrama estadual e benefícios fiscais. O valor destes processos monta aos 0,9 milhões de euros (1,5 M€, em 2018), valor esse que não se encontra registado como integrando o seu ativo.

Considera-se adequado o montante de 8,2 M€ de provisões existentes para fazer face a contingências relativas a impostos.

16. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31 dez. 2019	31 dez. 2018
Estado e outros entes públicos	112	109
Acionistas (dividendos não reclamados)	17	16
Remunerações e encargos patronais sobre remunerações (*)	190	182
Juros e outros encargos de financiamentos (**)	299	234
Outras dívidas a pagar	28	29
	<u>646</u>	<u>570</u>

(*) Periodização económica do exercício. Vencem para pagamento em 1 de janeiro do ano seguinte.

(**) Periodização económica do exercício. Inclui 4 K€ de juros de empréstimos de subsidiárias (40 K€ em 2018) que vencem para pagamento no ano seguinte. O detalhe do valor por empresa encontra-se na nota 25.

Os saldos indicados, acima, na linha "Estado e outros entes públicos", são compostos como segue:

	31 dez. 2019	31 dez. 2018
Impostos retidos na fonte	56	55
Contribuições para a Segurança Social	54	51
Outros	2	3
	<u>112</u>	<u>109</u>

17. CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de empréstimos e contas a receber. Por sua vez os passivos financeiros são passivos a custo amortizado.

i) Ativos financeiros

Ativos financeiros em 31 dez. 2018	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos disponíveis para venda	Total
Outros ativos financeiros	-	50	50
Empresas do grupo	145.628	-	145.628
Outras contas a receber	3.245	-	3.245
Caixa e depósitos bancários	23	-	23
	148.896	50	148.946

Ativos financeiros em 31 dez. 2019	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos disponíveis para venda	Total
Outros ativos financeiros	-	52	52
Empresas do grupo	180.847	-	180.847
Outras contas a receber	1.604	-	1.604
Caixa e depósitos bancários	56	-	56
	182.507	52	182.559

ii) Passivos financeiros

Passivos financeiros a custo amortizado	31 dez. 2018	31 dez. 2019
Dívida remunerada	86.252	108.612
Fornecedores	16	52
Empresas do grupo	3.075	6.494
Outras contas a pagar	570	646
	89.913	115.804

18. GANHOS E PERDAS IMPUTADOS DE SUBSIDIÁRIAS

	2019	2018
Ganhos:		
Dividendos/lucros recebidos das subsidiárias.	46.066	60.255
Reversão de imparidades nas subsidiárias:		
Amorim Cork Services, Lda.	-	400
Vatrya – Consultadoria e Marketing, Lda.	-	373
	46.066	61.028
Perdas:		
Imparidades nas subsidiárias:		
Amorim Cork Ventures, Lda.	44	90
Amorim Cork Services, Lda.	81	-
	125	90
Ganho líquido	45.941	60.938

Os dividendos/lucros foram recebidos das seguintes subsidiárias:

	2019	2018
Amorim Cork, SGPS, S.A.	32.000	28.000
Amorim Natural Cork, S.A.	10.000	7.100
Amorim Cork Research, Lda.	4.066	2.166
Amorim Cork Flooring S.A.	-	22.784
Amorim Cork Insulation, S.A.	-	205
	46.066	60.255

19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	2019	2018
Trabalhos especializados	196	216
Rendas e alugueres	141	130
Deslocações e estadas	46	74
Comunicação e sistemas informáticos	20	7
Combustíveis	16	18
Honorários	16	17
Representação	8	11
Artigos para oferta	8	6
Conservação e reparação	5	4
Seguros	2	2
Contencioso e notariado	1	4
Outros	7	5
	466	494

20. GASTOS COM O PESSOAL

	2019	2018
Remunerações dos órgãos sociais:		
Conselho de Administração	793	734
Conselho Fiscal	34	36
Remunerações do pessoal	591	594
Encargos sobre remunerações	266	267
Outros gastos com o pessoal	20	16
	<u>1.704</u>	<u>1.647</u>
Número médio de pessoas remuneradas	18	18
Número final de pessoas remuneradas	18	18

Em 2019 e em 2018, a remuneração atribuída aos Membros da Assembleia foi de 13 mil euros. Estas remunerações foram registadas na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos, em Honorários.

21. REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Em 2019, a remuneração atribuída ao Revisor Oficial de Contas foi de 36,2K€, tal como em 2018.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é registada na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos, em Trabalhos Especializados.

22. OUTROS GASTOS E PERDAS

	2019	2018
Donativos	85	75
Quotizações	50	57
Correções relativas a períodos anteriores	32	-
Outros	20	10
	<u>187</u>	<u>142</u>

23. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

	2019	2018
Juros e rendimentos similares obtidos:		
Juros obtidos, referentes a empréstimos concedidos a filiais (*) (1)	837	1.028
Juros e gastos similares suportados:		
Juros referentes a empréstimos obtidos de subsidiárias (*)	41	275
Juros de financiamentos bancários	249	234
Juros de papel comercial	152	33
Outros juros	82	1
Comissões e imposto de selo	113	128
	(2) 637	671
Gasto líquido de financiamento [(2)-(1)]	-200	-357

(*) O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

24. IMPOSTO SOBRE OS RESULTADOS

	2019	2018
Imposto de tributações autónomas	-61	-85
Crédito de imposto utilizado no R.E.T.G.S.	438	608
Reforço da provisão para impostos do R.E.T.G.S.	-	-192
Redução da provisão para impostos do R.E.T.G.S.	833	-
Restituição de IRC de 2006	4	-
Insuficiência/excesso de estimativa de impostos do R.E.T.G.S.	1.628	199
Imparidade PERES	-1.470	-
Imposto sobre o rendimento	1.372	530

Os resultados antes de impostos evoluíram para os seguintes resultados fiscais, como segue:

	2019	2018
Resultado antes de impostos	43.770	59.003
Acréscimos:		
Imparidades em subsidiárias	125	90
Juros compensatórios	82	-
Outros	52	29
Deduções:		
Dividendos	46.066	60.255
Redução de provisões	-	1.717
Majoração de donativos e de quotizações	50	44
Resultado fiscal	-2.087	-2.894
Crédito de imposto	438	608

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CORTICEIRA AMORIM e das filiais com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM entende que as correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2019.

25. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O total de remunerações de curto prazo do pessoal chave da CORTICEIRA AMORIM atingiu no exercício o valor de 786 k€ (840 k€, em 2018). O valor de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de cessação de emprego e de pagamentos com base em ações, é nulo.

No final do ano os saldos a receber de partes relacionadas eram os seguintes:

	31 dez. 2019	31 dez. 2018
• Suprimentos a subsidiárias:		
Amorim Natural Cork, S.A.	69.965	67.500
Amorim Cork, SGPS, S.A.	40.950	16.800
Amorim Cork Flooring, S.A.	1.000	4.500
	111.915	88.800
• Empréstimos a subsidiárias (OT):		
Amorim Cork, SGPS, S.A.	20.000	2.000
Amorim Cork, S.A.	19.000	20.000
Amorim Cork Composites, S.A.	9.500	3.475
Amorim Florestal, S.A.	6.900	19.700
Amorim Cork Flooring, S.A.	2.000	-
(OT – Operações de Tesouraria)	57.400	45.175
• Juros de suprimentos a subsidiárias:		
Amorim Natural Cork, S.A.	423	404
Amorim Cork, SGPS, S.A.	180	168
Amorim Cork Flooring, S.A.	20	39
	623	611
• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):		
Amorim Cork, S.A.	5.861	3.817
Amorim Champcork, S.A.	1.921	2.027
Amorim Top Series, S.A.	1.599	1.174
Amorim Florestal, S.A.	1.165	3.877
Outras empresas pertencentes ao R.E.T.G.S.	363	146
	10.909	11.041

- **Devedores por acréscimos de rendimento**

(Juros que vencem no próximo ano)

Amorim Cork, S.A.	51,4	155
Amorim Florestal, S.A.	48,0	135
Amorim Cork, SGPS, S.A.	23,0	3
Amorim Cork Composites, S.A.	3,3	2
Amorim Cork Flooring, S.A.	0,3	-
	126	295

- **Outras dívidas a receber:**

Amorim Viagens e Turismo, Lda.	0	* 2,4
Amorim Cork Composites, S.A.	0	** 1,3
	0	3,7

* Saldo devedor da conta-corrente de fornecedor.

** Relativa ao valor de venda de uma quota da Postya – Consultadoria e Marketing, Lda., representativa de 26% do seu capital social.

Total	180.973,0	145.925,7
--------------	------------------	------------------

No final do ano os saldos a pagar a entidades relacionadas eram os seguintes:

	31 dez. 2019	31 dez. 2018
• Fornecedores:		
Subsidiárias:		
Amorim Cork Services, Lda.	5,9	5,2
Amorim Cork, S.A.	0,0	1,2
Amorim Cork Composites, S.A.	0,7	0,5
Amorim Cork Flooring, S.A.	23,0	0,5
Outras entidades relacionadas:		
Amorim Serviços e Gestão, S.A.	0,0	0,3
Quinta Nova de N.ª S.ª do Carmo, S.A.	0,0	0,2
	29,6	7,9
• Empréstimos de subsidiárias:		
Amorim Cork Research, Lda.	2.550	2.400
Amorim Cork Services, Lda.	1.050	1.550
Amorim Cork Flooring, S.A.	-	10.325
	3.600	14.275
• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):		
Amorim Cork Flooring, S.A.	3.541	1.226
Amorim Cork Composites, S.A.	2.344	1.341
Amorim Cork, SGPS, S.A.	222	44
Amorim Subertech, S.A.	190	203
Outras empresas pertencentes ao R.E.T.G.S.	197	261
	6.494	3.075
• Credores por acréscimos de gastos:		
(Juros que vencem no próximo ano)		
Amorim Cork Research, Lda.	2	10
Amorim Cork Services, Lda.	2	3
Amorim Cork Flooring, S.A.	-	27
	4	40
Total	10.127,6	17.397,9

As transações com partes relacionadas, realizadas durante o ano, foram as seguintes:

	2019	2018
• Fornecimentos e serviços:		
De subsidiárias:		
Amorim Cork Flooring, S.A.	93	91
Amorim Cork Services, Lda.	56	53
Amorim Cork Composites, S.A.	20	7
De outras entidades relacionadas:		
Amorim Viagens e Turismo, Lda.	27	53
OSI-Sist. Informáticos e Electrotécnicos, Lda.	13	3
Quinta Nova de N.ª Senhora do Carmo, S.A.	4	4
	213	211
• Venda de partes sociais a subsidiárias:		
À Amorim Natural Cork, S.A.:		
26% da Vatrya-Consulta. e Marketing, Lda.	-	953
À Amorim Cork Composites, S.A.:		
26% da Postya-Consultadoria e Marketing, Lda.	-	1,3
	-	954,3
• Juros de financiamentos de subsidiárias:		
Amorim Cork Flooring, S.A.	26,8	138
Amorim Cork Services, Lda.	9,7	3
Amorim Cork Research, Lda.	4,4	17
Amorim Cork Composites, S.A.	-	117
Vatrya - Consultadoria e Marketing, Lda.	-	0,4
	40,9	275,4
• Juros de financiamentos a subsidiárias:		
Amorim Natural Cork, S.A.	440	501
Amorim Cork, SGPS, S.A.	206	187
Amorim Cork, S.A.	88	155
Amorim Florestal, S.A.	51	135
Amorim Cork Composites, S.A.	31	9
Amorim Cork Flooring, S.A.	21	39
Amorim Cork Services, Lda.	-	2
	837	1.028

26. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA POR GARANTIAS PRESTADAS

À data de 31 de dezembro de 2019 e de 2018 encontravam-se prestadas as seguintes garantias:

Beneficiário	Motivo	31 dez.2019 Valor	31 dez.2018 Valor
- Instituições financeiras	Confortos a linhas de crédito e garantias bancárias a empresas interligadas	98.334	87.319

A empresa domina totalmente as sociedades a seguir indicadas, pelo que assume, relativamente a essas sociedades, as responsabilidades previstas no Código das Sociedades Comerciais:

- ◆ Amorim Cork Composites, S.A.
- ◆ Amorim Cork Flooring, S.A.
- ◆ Amorim Cork Research, Lda.
- ◆ Amorim Cork Services, Lda.
- ◆ Amorim Cork, SGPS, S.A.
- ◆ Amorim Natural Cork, S.A.

27. INFORMAÇÕES REQUERIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Informação relativa ao número 4 do artigo 5.º do Decreto- Lei n.º 318/94 de 24 de Dezembro.

- i) Relação dos créditos concedidos durante o ano de 2019 e respetivas posições devedoras à data de 31 de dezembro de 2019:

➤ Amorim Cork, S.A.	
Saldo no início do ano	20.000 K€
Crédito concedido:	
Em março	4.000 K€
Em abril	9.000 K€
Em junho	1.000 K€
Em julho	15.000 K€
Em dezembro	5.000 K€
Reembolsos	35.000 K€
Saldo em 31 de dezembro	19.000 K€
➤ Amorim Cork, SGPS, S.A.	
Saldo no início do ano	18.800 K€
Crédito concedido:	
Em abril	19.000 K€
Em agosto	10.150 K€
Em dezembro	15.000 K€
Reembolsos	2.000 K€
Saldo em 31 de dezembro	60.950 K€
➤ Amorim Cork Composites, S.A.	
Saldo no início do ano	3.475 K€
Crédito concedido:	
Em maio	2.200 K€
Em junho	4.500 K€
Em setembro	2.000 K€
Em novembro	4.000 K€
Em dezembro	5.500 K€
Reembolsos	12.175 K€
Saldo em 31 de dezembro	9.500 K€

➤ Amorim Florestal, S.A.	
Saldo no início do ano	19.700 K€
Crédito concedido:	
Em junho	9.200 K€
Em julho	13.000 K€
Em agosto	10.000 K€
Reembolsos	45.000 K€
Saldo em 31 de dezembro	6.900 K€
➤ Amorim Natural Cork, S.A.	
Saldo no início do ano	67.500 K€
Crédito concedido:	
Em janeiro	17.175 K€
Reembolsos	14.710 K€
Saldo em 31 de dezembro	69.965 K€
➤ Amorim Cork Flooring, S.A.	
Saldo no início do ano	4.500 K€
Crédito concedido :	
Em dezembro	2.000 K€
Reembolsos	3.500 K€
Saldo em 31 de dezembro	3.000 K€

ii) - Relação dos créditos obtidos durante o ano de 2019 e respetivas posições credoras à data de 31 de dezembro de 2019:

➤ Amorim Cork Flooring, S.A.	
Saldo no início do ano	10.325 K€
Crédito obtido	0 K€
Pagamentos	10.325 K€
Saldo em 31 de dezembro	0 K€
➤ Amorim Cork Research, Lda.	
Saldo no início do ano	2.400 K€
Crédito obtido:	
Em outubro	400 K€
Em novembro	2.150 K€
Pagamentos	2.400 K€
Saldo em 31 de dezembro	2.550 K€
➤ Amorim Cork Services, Lda.	
Saldo no início do ano	1.550 K€
Crédito obtido:	
Em janeiro	800 K€
Em setembro	1.250 K€
Pagamentos	2.550 K€
Saldo em 31 de dezembro	1.050 K€

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Impacto do vírus Covid-19

O alastrar mundial da epidemia do vírus Covid-19, e do impacto das medidas de contenção entretanto tomadas pelas diversas autoridades, fazem antecipar uma degradação acentuada do perfil do crescimento económico em 2020. Os riscos negativos apontados anteriormente aparentam estar a materializar-se. As anteriores expectativas de recuperação da atividade na China, após um período de interrupção, enfrentam agora a diminuição de atividade na Europa, nos Estados Unidos e em outras economias mundial. O choque do lado da Oferta terá evoluído, receia-se, para um choque duplo, da Oferta e da Procura. A instabilidade acrescida nos mercados financeiros, observada nas últimas semanas, conduziu as autoridades monetárias para a implementação de medidas extraordinárias de apoio adicional. Medidas de pendor fiscal poderão e deverão ser consideradas.

A Corticeira Amorim é uma empresa internacional (mais de 90% vendas fora de Portugal) e, como tal, exposta à economia global, em particular ao consumo privado. A propagação do surto Covid-19, se afetar significativamente o consumo, poderá impactar os clientes e, conseqüentemente, a cadeia de valor, e por isso, poderá ter um efeito na atividade desenvolvida. A escala, dimensão e duração do atual momento de incerteza, torna difícil avaliar a dimensão dos seus impactos diretos e indiretos, e, como tal, estimar, à data de hoje, o seu valor. A destacar, no entanto, as seguintes considerações:

Impactos sobre a atividade:

- uma eventual desaceleração económica a nível global e/ou alterações dos padrões de comportamento poderão afetar ou adiar níveis de consumo de vinho e de outros produtos;
- a atividade comercial está a ser afetado pelo cancelamento de feiras e outros eventos, bem como restrições de viagens a/de clientes, o que poderá ter um impacto nas vendas do Grupo.

Impactos sobre a cadeia de valor:

- a cortiça representa a maior componente dos custos de produção; esta matéria-prima é aprovionada essencialmente em Portugal e Espanha (cerca de 80% produção mundial);
- exposição a alguns fabricantes chineses de outros componentes, mas níveis de inventários internos e existência de outras alternativas de aprovionamento deverão minimizar risco de rutura dos processos produtivos.

Impacto sobre Colaboradores:

- implementação de um conjunto de ações preventivas para proteger a saúde e segurança dos nossos Colaboradores, tendo por base as recomendações da Direção Geral de Saúde;
- realização de uma monitorização continua da evolução da doença nos diferentes países e das recomendações emanadas pelos organismos de saúde competentes, reavaliando necessidade de novas medidas sempre que outros dados específicos o possam justificar.

De 31 de dezembro de 2019 até à data de emissão este relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Corticeira Amorim e do conjunto das empresas filias incluídas na consolidação.

Mozelos, 23 de março de 2020

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 448.281 milhares de euros e um total de capital próprio de 324.318 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 45.142 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase sobre a Covid-19

Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. Na Nota 28 das notas às demonstrações financeiras são divulgados os impactos e incertezas resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus), estimados pelo Conselho de Administração para a Corticeira Amorim, SGPS, S.A., com base na informação disponível à data. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Valorização/imparidade dos investimentos em subsidiárias

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

O montante escriturado dos Investimentos em subsidiárias, a 31 de dezembro de 2019, ascende a 258.069 milhares de euros,

A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

representando 58 % do total do ativo da Entidade.

O risco de imparidade dos Investimentos em subsidiárias, mensurados ao custo, foi considerado uma matéria relevante porque o montante escriturado é significativo no total do ativo e porque o cálculo do valor recuperável dos investimentos, caso existam indicadores de imparidade, é complexo, incluindo o uso de estimativas e a utilização de pressupostos quanto a, por exemplo, condições futuras de mercado e económicas, quotas de mercado, rédito e evolução de margens.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

- ▶ Avaliação da existência de indícios de imparidade na valorização dos investimentos em subsidiárias;
- ▶ Obtenção e análise dos testes de imparidade, nos casos aplicáveis, incluindo a análise dos pressupostos utilizados nos modelos de avaliação aprovados pelo Conselho de Administração, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto, a taxa de inflação e a taxa de crescimento na perpetuidade;
- ▶ A validação dos cálculos aritméticos do modelo utilizado; e
- ▶ A realização de análises de sensibilidade, focadas em alterações possíveis nas variáveis mais críticas, como sejam a variação na taxa de desconto e a taxa de crescimento na perpetuidade.

Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 27 e IAS 36), incluídas nas Notas 3 e 5 das notas às demonstrações financeiras.

2. Provisões e contingências

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Conforme divulgado na Nota 15 das notas às demonstrações financeiras, a Entidade identificou diversas contingências de natureza fiscal. São registadas provisões para contingências fiscais e legais sempre que se considera que é provável um desfecho desfavorável, de acordo com o preconizado no IAS 37 e, no caso das contingências fiscais relacionadas com impostos sobre o rendimento, na IFRIC 23. A avaliação da probabilidade de desfecho é suportada no parecer de assessores jurídicos e fiscais.

A 31 de dezembro de 2019, o saldo no passivo relativo a contingências fiscais ascende a 8.159 milhares de euros. A estimativa das eventuais quantias a despendar requer um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração e é por isso considerada uma matéria relevante.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:

- ▶ Procedemos à compreensão e avaliação dos processos de monitorização de contingências fiscais, bem como revimos toda a documentação existente;
- ▶ Analisámos os processos fiscais que se encontram em curso, bem como as potenciais contingências fiscais, com o apoio dos nossos especialistas fiscais;
- ▶ Inquirimos o Conselho de Administração e os diretores das áreas legal e fiscal sobre as bases das suas estimativas e julgamentos;
- ▶ Analisámos as respostas aos pedidos de informação efetuados aos advogados externos; e
- ▶ Avaliámos a consistência dos critérios utilizados face aos exercícios anteriores, tendo em conta as disposições da IFRIC 23.

Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis, incluídas nas Notas 3 e 15 das notas às demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, incluindo o Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a demonstração não financeira prevista no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu Relatório Anual Consolidado a demonstração não financeira prevista no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de abril de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta data; e

- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 25 de março de 2020

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2019

Senhores Accionistas,

Nos termos da Lei e do mandato que nos conferiram, submetemos à vossa apreciação o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

I - ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

O Conselho Fiscal acompanhou regularmente as actividades da Sociedade e das suas principais subsidiárias e vigiou pela observância da Lei e do Contrato de Sociedade, tendo procedido à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna e da preparação e divulgação da informação financeira individual e consolidada. Além disso, procedeu à monitorização da regularidade dos registos contabilísticos, da exactidão dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados pela sociedade, tendo igualmente apreciado a razoabilidade das estimativas e dos julgamentos da administração nas matérias que pressupõem maior subjectividade, por forma a verificar que os mesmos conduzem a uma adequada expressão do património e dos seus resultados individuais e consolidados e fluxos de caixa.

No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal reuniu regularmente com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efectuados, desde a fase de planeamento até às respectivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Nesta vertente, o Conselho Fiscal analisou as propostas que lhe

nr? ~ A

foram presentes para prestação de serviços que não de auditoria pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo aprovado aquelas que respeitavam a serviços permitidos, não afectavam a independencia da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e cumpriam os demais requisitos legais. Como lhe compete, o Conselho acompanhou as transações realizadas com accionistas detentores de participações qualificadas, tendo também acompanhado o funcionamento do sistema de participação de irregularidades.

O Conselho reuniu igualmente com os representantes departamentais com funções de relevo na preparação das contas individuais e consolidadas, bem assim como com o Auditor Interno e com os responsáveis pelos Departamentos Juridico e Fiscal , de todos tendo recebido total colaboração. O Conselho Fiscal reuniu igualmente com o Conselho de Administração e com a Comissão Executiva, de quem obteve esclarecimento para todas as questões suscitadas, bem como uma compreensão dos planos e objectivos da Sociedade.

O Conselho Fiscal analisou as Certificações Legais das Contas e Relato Sobre as Auditorias das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativas ao exercício de 2019, que compreendem as Demonstrações Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2019, as Demonstrações Individual e Consolidada dos Resultados por Naturezas, as Demonstrações Individual e Consolidada do Rendimento Integral, as Demonstrações Individual e Consolidada das Alterações no Capital Próprio e as Demonstrações Individual e Consolidada dos Fluxos de Caixa e os respectivos anexos, documentos esses que não apresentam quaisquer reservas. O Conselho Fiscal analisou igualmente (1) a Confirmação de Independência e (2) o Relatório Adicional, que lhe foram remetidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, ambos reportados à data da conclusão dos trabalhos de auditoria.

O Conselho Fiscal analisou também o Relatório de Governo da Sociedade, competindo-lhe apenas atestar se o mesmo inclui todos

nr
h
g

os elementos referidos no art nº 245-A do Código de Valores Mobiliários, o que o Conselho Fiscal verificou.

II - PARECER

No âmbito das competências do Conselho Fiscal, declara-se que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas atrás referidos, foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA e do GRUPO por ela liderado, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do GRUPO, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. Atesta-se ainda que o Relatório do Governo da Sociedade, inclui os elementos referidos no art 245-A do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, tendo em consideração as diligências desenvolvidas, os pareceres e as informações recebidas do Conselho de Administração, dos Serviços da Sociedade e do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o Conselho Fiscal é de parecer que:

1. Seja aprovado o Relatório de Gestão Individual e Consolidado relativo ao exercício de 2019;
2. Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do exercício de 2019;
3. Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se encontra devidamente fundamentada.

HP
4

Mozelos, 25 de Março de 2020

O Conselho Fiscal



Manuel Carvalho Fernandes - Presidente



Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro - Vogal



Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira - Vogal

